

Portaria no 1/67.

Jayme Rodrigues de Lima
 Presidente da Câmara Mu-
 nicipal de Uipacã, Estado
 de S. Paulo, na forma da
 Lei. etc. -----

Urando das atribuições que lhe são
 conferidas por lei, resolve de acôrde com
 a Decreto lei no 301/67, fixa extinto o manda-
 to de Serençã da sr. Aurval Wionizis de
 Souza. Uipacã, 6 de Junho de 1967.

a) Jayme Rodrigues de Lima
 = Presidente =